



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

LEI N.º. 1.141/PMMA/2012, DE 29 DE MAIO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 276.740,52 (duzentos e setenta e seis mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos)**, provenientes dos recursos financeiros do Governo do Estado, com o intermédio do Fundo de Infra-estrutura de Transporte e Habitação - FITHA, Convênio n.º. 006/12/FITHA, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
02/005	04	122	0007	1	146	3.3.90.30.00.00	R\$	010060
PMMA/SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Projeto	Recuperação de Estradas Vicinais – Convênio n. 006/12/FITHA	Material de Consumo - Diversos	186.740,52	Fundo de Infra-estrutura - FITHA
02/005	04	122	0007	1	146	3.3.90.39.00.00	R\$	010060
PMMA/SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Projeto	Recuperação de Estradas Vicinais – Convênio n. 006/12/FITHA	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00	Fundo de Infra-estrutura - FITHA
Total							276.740,52	

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 29 de maio de 2012.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209